



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2293

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 03/2022 De 03 De Janeiro de 2022** - Ementa: Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice - Diretora Escolar, neste Município.
- **Decreto Nº 04/2022 De 03 De Janeiro De 2022** - Ementa: Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar, neste Município.
- **Portaria N.º 001/2022 De 03 De Janeiro De 2022** - Nomeia comissão para julgamento dos processos licitatórios do município de Ibicuí/Ba.
- **Portaria Nº 002/2022 De 03 De Janeiro De 2022** - Ementa: Designa Servidor como Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 03/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: "Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Vice - Diretora Escolar, neste Município."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições - constitucionais e com fulcro nos preceitos normativos da Lei Municipal em vigor nº 124/2021, de 19 de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se para assumir o **Cargo de Vice - Diretora Escolar**, neste município, a **Servidora** abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no Cargo de Professor, sendo:

NOME	CPF	ESCOLA
IVANDA ALVES CERQUEIRA VELOSO	579.880.725-87	ESCOLA PROFESSOR NAVARRO DE BRITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 04/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Ementa: "Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar, neste Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições - constitucionais e com fulcro nos preceitos normativos da Lei Municipal em vigor nº 124/2021, de 19 de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se para assumir o **Cargo de Diretora Escolar**, neste município, a **Servidora** abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no Cargo de Professor, sendo:

NOME	CPF	ESCOLA
LIANNE GALVÃO JULES SANTOS	012.420.505-40	ESCOLA PROFESSOR NAVARRO DE BRITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.:73 3272-2308Email:gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ:13.857.701/0001-93

Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 001/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**“NOMEIA COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS PROCESSOS
LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE
IBICUI/BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros:

LARA MORAIS DE ANDRADE - Presidente
MARIA AMÉLIA VASCONCELOS GALVÃO – Membro
ALEX MODESTO DE OLIVEIRA- Membro
LINDOLFO ROCHA SILVA - Suplente

Art. 2º - A referida Comissão julgará todos os processos licitatórios do Município de Ibicuí/BA, em concordância com a Lei n.º 8.666/93 e atualizações posteriores.

Parágrafo Único – A investidura dos membros não excederá a 1 (um) ano, vedada recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 3º - A ausência de qualquer dos membros efetivos será suprida, de imediato, com a convocação e o comparecimento de qualquer dos membros suplentes.

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

Parágrafo Único – Ausente o Presidente dos trabalhos da Comissão, o mesmo será, de imediato, substituído por um dos membros titulares, obedecendo-se a ordem de nomeação, estabelecida no art.1º desta Portaria, o que deve constar da respectiva ata dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º -Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitações e Julgamento desta Prefeitura, além das atribuições constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, o seguinte:

- I – elaborar edital de licitações, sobre qualquer modalidade;
- II – receber documentação e propostas comerciais atinentes aos processos licitatórios;
- III – reunir-se sempre em seções públicas e isoladas, para recebimento e abertura de propostas, julgamentos finais de processos e licitações, lavrando-se atas circunstanciais;
- IV – encaminhar os processos licitatórios encerrados à apreciação final do Senhor Prefeito, para sua homologação final ou outra decisão, atos estes privativos do mesmo;
- V – firmar, juntamente com a Procuradoria/Assessoria Jurídica, por intermédio do seu Presidente, contratos oriundos das licitações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI- ESTADO DA BAHIA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Ibicuí – Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ:13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 002/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

“Ementa: Designa Servidor como PREGOEIRO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **ALFREDO RUY SANTOS COSTA**, lotado na Secretaria de Administração, para exercer as funções de Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibicuí – BA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

I – ALEX MODESTO DE OLIVEIRA;

II – LINDOLFO ROCHA SILVA;

Art. 2º - Ao Servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 03 de Janeiro de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93